



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 256/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.281, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que altera a Lei nº 9.847/2022, que instituiu o “Programa de Conscientização sobre o Puerpério”, para prever a afixação de cartaz correlato nos locais que especifica.

PARECER 625

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, tem como propósito o de alterar a Lei nº 9.847/2022, que instituiu o “Programa de Conscientização sobre o Puerpério”, para prever a afixação de cartaz correlato nos locais que especifica

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Edilidade, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988, por se tratar de lei cuja matéria é de assunto de interesse local, além de não apresentar vício formal pelo fato da iniciativa não ser privativa do Sr. Alcaide.

Salientamos que o escopo deste projeto de lei vai ao encontro do interesse público, visando criar publicidade referente a um programa de conscientização de suma importância para a população.

Por fim, indicamos o r. Parecer de n.º 1.228, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



